



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 2.599, DE 22 DE OUTUBRO 2019.

PUBLICADO
23 / 10 / 2019
Departamento Legislativo

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS Nº23 DA LEI Nº3.814/14 E Nº42 DA LEI 2.898/2006 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO CMA 313/2015.

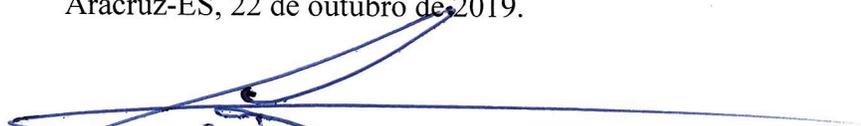
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor de provimento efetivo **HELIO ANTONIO PIONA**, no exercício do cargo de Assistente Administrativo III, nível 9, a progressão do **Padrão J para o Padrão K**, adquirida em 02/01/2019.

Art. 2º. O pagamento da progressão de que trata este Ato será devido ao servidor a partir da data que foi adquirida a progressão.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 22 de outubro de 2019.


CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA
Presidente da Câmara em exercício


JOSÉ GOMES DOS SANTOS
1º Secretário


ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO
2º Secretário